

NOTIFICAÇÃO

ILMA. SRA.

SIMONE MARISA STRAHL

MATRICULA Nº 1353

DD.SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL

N E S T A

Considerando que vossa senhoria encontra-se ausente do seu local de trabalho, sem justificar a sua ausência, conforme documentação emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município vimos pelo presente cientificá-lo, nos termos do artigo 164, inciso II, do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Alto Boa vista MT, que lhe fica consignado o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente no mesmo prazo o motivo que impede seu comparecimento, Caso contrario, consideraremos sua atitude como ato de renuncia do cargo, servindo esta NOTIFICAÇÃO como prova que justifica a sua demissão por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Lei Municipal Nº 018/1993.

Alto Boa Vista, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ PEREIRA MARANHÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 790a8b8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar